Cɐmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401- Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº. 228 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia membros para compor Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art.39, XII e XXIV, do Regimento Interno, combinado com o art. 51, §4º da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002. Resolve:

Art. 1º Nomear, a partir da presente data, as servidoras, Cristiani Maria Gonoring, Diana Effgen Waiandt e Fabiane Dittrich Volkers Waiandt, para integrarem como membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

§1º A nomeação de que trata o presente artigo tem a finalidade de dirigir e julgar todos os procedimentos e documentos relativos às licitações promovidas pela Câmara Municipal de Domingos Martins.

§2º A investidura dos membros da comissão permanente de licitação, pregoeiro e equipe de apoio, será de 7 de novembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, vedada à recondução da totalidade de seus membros, para o período subsequente.

Art. 2º A presidente da comissão permanente de licitação será a servidora Diana Effgen Waiandt e a secretária a servidora Fabiane Dittrich Volkers Waiandt, tendo este como suplente a servidora Cristiani Maria Gonoring.

Art. 3° A Pregoeira será a servidora Diana Effgen Waiandt e o demais servidores equipe de apoio.

Art. 4º Pelo exercício de suas atribuições os membros da Comissão Permanente de Licitação receberão mensalmente uma gratificação no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), conforme permite a Resolução nº. 2, de 12 de agosto de 2005.

Art. 5º As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, na dotação orçamentária 010001.0103100012.001 Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal 3.1.90.11.00000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 7 de novembro de 2014.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente